



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 60/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

Os Vereadores, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, reparo nos corrimões de todas as pontes e limpeza das margens do rio. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará toda a população da nossa cidade. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

